



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30.08.004/2021

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER DE QUIXADÁ/CE.**

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Luana Martins de Moraes

SUPLENTE – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR – Madalena Suelli Matias de Lima

SUPLENTE – Ana Lúcia de Sousa Melo

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR – Benedita de Oliveira

SUPLENTE – Maria Sandra dos Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Ana Patrícia de Sousa Pereira

SUPLENTE – Silveria Maria Silva do Monte

Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz

TITULAR – Antonio Eilton Mateus da Silva – (Gaby Holanda)

SUPLENTE – Francisca Iris Alves de Freitas



Órgãos não governamentais

Representantes da Associação Maria Mãe da Vida

TITULAR – Dorismar Linhares Pinto
SUPLENTE – Maria José Alves da Silva

Representantes do Hospital Maternidade Jesus Maria José

TITULAR – Francisca Guardalupe Rodrigues Feijão
SUPLENTE – Juliana Loureiro Matoso

Representantes da Associação Mulheres Guerreiras

TITULAR – Roselia Ferreira Lima
SUPLENTE – Raimunda Darci da Silva Freitas Ferreira

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SINDISEP

TITULAR – Camila dos Santos Magalhães
SUPLENTE – Maria das Graças Costa

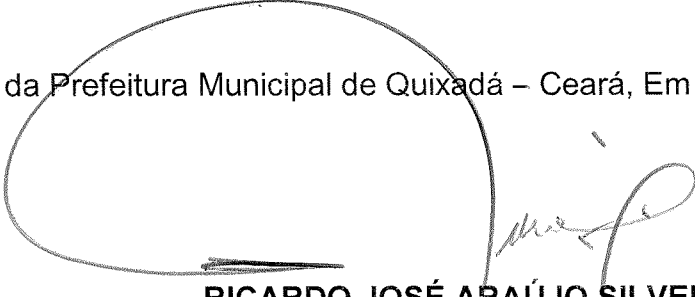
Representantes da Universidade Católica de Quixadá - UNICATÓLICA

TITULAR – Liene Ribeiro Lima
SUPLENTE – Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.05.001/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Agosto de 2021.


RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.004/2021**

PORTARIA Nº 30.08.004/2021

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE
QUIXADÁ/CE.**

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Luana Martins de Moraes

SUPLENTE – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR – Madalena Suelli Matias de Lima

SUPLENTE – Ana Lúcia de Sousa Melo

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR – Benedita de Oliveira

SUPLENTE – Maria Sandra dos Santos

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Agricultura Familiar**

TITULAR – Ana Patrícia de Sousa Pereira

SUPLENTE – Silveria Maria Silva do Monte

Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz

TITULAR – Antonio Eilton Mateus da Silva – (Gaby Holanda)

SUPLENTE – Francisca Iris Alves de Freitas

Órgãos não governamentais

Representantes da Associação Maria Mãe da Vida

TITULAR – Dorismar Linhares Pinto

SUPLENTE – Maria José Alves da Silva

Representantes do Hospital Maternidade Jesus Maria José

TITULAR – Francisca Guardalupe Rodrigues Feijão

SUPLENTE – Juliana Loureiro Matoso

Representantes da Associação Mulheres Guerreiras

TITULAR – Roselia Ferreira Lima

SUPLENTE – Raimunda Darci da Silva Freitas Ferreira

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos
Municipal – SINDISEP**

TITULAR – Camila dos Santos Magalhães

Representantes da Universidade Católica de Quixadá -
UNICATÓLICA
TITULAR - Liene Ribeiro Lima
SUPLENTE - Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.05.001/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pago da Prefeitura Municipal de Quixadá - Ceará, Em 30 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:559D5DB0